



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020**

PORTARIA Nº 38/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
OCUPAR CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, conforme adiante indicado, para ocupar cargo comissionado, a partir de 01 de julho de 2020:

Alexandre de Almeida Martins: Procurador Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de Julho de 2020

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020**

PORTARIA Nº 39/2020

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO
EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo em exercício e de conformidade com o Art.45 da Lei nº 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicada, por motivo de **APOSENTADORIA**:

Aparecida de Fátima Pereira Vertelo: Servente Escolar, a partir de 01/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de Julho de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1061 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Prefeitura de Capim Branco

PORTARIA Nº 40//2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CADASTRO ESCOLAR E MATRÍCULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para comporem o Conselho Municipal de Cadastro Escolar 2020 e Matrícula para o ano letivo de 2021 nas redes públicas de ensino:

Secretária Municipal de Educação:

- Clécia Dias Fonseca

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- Gisele Aparecida Mesquita Cunha Rodrigues

Representante dos Professores das Escolas Municipais:

- Elane Aparecida Caetano Chagas

Representante dos Professores das Escolas Estaduais:

- Fabiane Mendes Ribeiro

Representante da Superintendência Regional de Ensino:

- Andréia Christina Dias

Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:

- Nilvana Dias Fonseca

Representante dos Supervisores das Escolas Estaduais:

- Simone Leite Fonseca

Representantes de Pais de Alunos:

- Margareth Rosária Teixeira Xavier

- Kelly Mrad Nascimento Andrade

Representante do Conselho Tutelar:

- Patrícia Cecília Macêdo

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Deucélia Aparecida de Carvalho

Art. 2º A vigência deste conselho será de 01 (um) ano contado a partir de 01/07/2020.

PRAÇA ROLFA FERRERIA PINTO, 20 - CENTRO - 37.420-000 - CAPIM BRANCO, MG
(35)33743-3420 - galenete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1061 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Prefeitura de **Capim Branco**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de julho de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal